## A TRIBUNA

Publicado em 04/08/2023 - 05:51

## Estado cria protocolo de proteção da mulher



Medidas seguem regulamentação de leis que preveem o apoio a mulheres, sancionadas este ano pelo governador Tarcisio de Freitas

# Novo protocolo auxilia mulheres em perigo

Bares e restaurantes devem adotar códigos de socorro em casos de assédio e violência

### RAVENASOARES

DA REDAÇÃO No mês de conscientização e combate à violência contra a mulher, o Governo de São Paulo lançou o protocolo Não Se Cale e a campanha São Paulo Por Todas. O objetivo é reforçar e padronizar o atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de asséviolência.

importunação sexual em bares, hotéis e eventos. Ainicia-tiva atende à regulamentação das leis 17.621 e 17.635, ambas sancionadas este ano pelo governador Tarcísio de

Freitas (Republicanos).
As mulheres poderão solicitar ajuda verbal ou por gestos, utilizados mundialgestos, utilizados mundar-mente, que simbolizam um pedido de socorro: palma da mão aberta para cima, polegar flexionado ao cen-tro e dedos fechados em punho (veja ao lado).

De acordo com o presidente do Sindicato de Ho-téis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Si-nHoRes), Heitor Gonzalez, o Governo irá providenciar treinamento para os funcionários dos estabelecimentos se tornarem aptos a reco-nhecer as situações de violência e também socorrer as vítimas que sofrerem alguma violência.

Gonzalez revela que alguns estabelecimentos da Baixa-

#### **COMO SERÁ**

- O curso de capacitação e certificação é gratuito, para cerca de 1,5 milhão de profissionais que atuam nos setores de entretenimento, lazer e gastrono mia em todo o Estado. As inscrições, que já estão abertas e vão até o dia 20, podem ser feitas em mulher.sp.gov.br/naosecale.
- O Governo também esclarece que a certificação do curso é exigida por lei e critério essencial para obtenção do Selo Estabelecimento Amigo da Mulher e participação no prêmio que leva o mesmo nome.
- O cumprimento da legislação será fiscalizado pelo Procon-SP. Eventuais infrações podem resultar em multa, suspensão do serviço ou atividade e até interdição, nos termos estipulados pelo Código de Defesa do Consumidor.
- A multa pode variar de 200 a 3 milhões de Ufesps (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), atualmente em R\$ 34,26, de acordo com a gravidade e critérios previstos no Código.



O gesto do pedido de socorro: mão fechada em punho sobre o polegar

da Santista já adotam medidas de socorro para mu-lheres, como códigos que ficam listados nos banhei-ros femininos. "Na hora derealizar o pedido, a mulher usa um código, que pode ser o nome de um

drinque, por exemplo".

Alguns estabelecimentos recebem a orientação de colocar um número de telefone no banheiro feminino, para que em situacões de ameaca as mulheres consigam denunciar ao estabelecimento. "A gente entende que, quando a pessoa está em risco, às vezes ela vai ao banheiro. Então, ela ligaria e alguém iria até lá para ajudá-la".

De acordo com o presidente do SinHoRes os índices de violência contra mulheres nos estabelecimentos da região são baixos – ocor-rem mais em baladas e bares. Ele atribui o fato ao alto consumo de bebidas alcoólicas.

Ele afirma que a iniciativa do Governo Estadual é importante. "Muitos bares játomavam precauções nes-te sentido. Mas, agora, se tornando lei, a coisa se torna mais complexa e faz com que, além dos bares, restaurantes e outros estabelecimentos acabem tomando esse cuidado. Com certeza, vão diminuir muito os caVeículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 4